



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

## EDITAL N.º 01/2017 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO nº 02

Dando cumprimento à decisão judicial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Andradas CONVOCA os candidatos discriminados abaixo, para entregarem Exame Toxicológico dos dias **15 a 19 de outubro de 2018**<sup>1</sup> no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas, situado na Praça 22 de Fevereiro, S/N, Centro, em Andradas/MG, CEP 37795-000, no horário das 12h00min às 18h00min.

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CARGO
0034512	JOÃO VITOR DE SOUZA PONTELO	00000012269210	001 – GUARDA MUNICIPAL (GM) MASCULINO
0035480	JULIA DE SOUZA AGUILAR	00000020669055	002 – GUARDA MUNICIPAL (GM) FEMININO
0033921	MARCO RHUAN NASCIMENTO DA SILVA	00000264916008	001 – GUARDA MUNICIPAL (GM) MASCULINO

### OBSERVAÇÕES

- O Exame toxicológico laboratorial deve ser realizado em laboratórios a partir de amostras biológicas de queratina (cabelo ou pelos), sangue, urina ou saliva, com larga janela de detecção (180 dias, aproximadamente), que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza.
  - A Comissão do Concurso só aceitará laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame com a respectiva janela de detecção.
- Os exames deverão ser entregues em vias originais e em envelope lacrado** e não serão analisados os laudos com violação do lacre do envelope que o contém.
  - Caso o laudo seja emitido via digital**, inexistindo o lacre do envelope, **deverá vir junto do laudo, declaração do laboratório**, relatando tal procedimento.
- O candidato deverá ficar atento para o agendamento do Exame, pois o prazo de processamento dos Exames por parte dos laboratórios pode demorar até 20 dias, em média.
- Os exames toxicológicos serão realizados as expensas do próprio candidato.
- Os candidatos que não apresentarem os respectivos exames toxicológicos no prazo determinado, serão imediatamente desclassificados do certame.
- O candidato que apresentar resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas é passível de eliminação do concurso público, a juízo da Comissão, por possuírem condutas inadequadas ao exercício da função de Guarda Municipal.

ANDRADAS, 07 de setembro de 2018

**CLAUDIA MARIA LANZANI RIBEIRO**  
Secretária de Planejamento, Gestão e Projetos

<sup>1</sup> Exceto sábados, domingos e feriados. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários de funcionamento do Setor de Protocolo para entrega da documentação.